

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 140, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Submeter à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do **Curso Técnico Integrado em Eletromecânica - Campus Araranguá**.

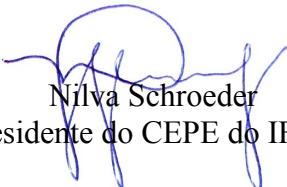
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Integrado em Eletromecânica - Campus Araranguá**, apreciado na reunião do dia 30 de agosto de 2011,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Técnico Integrado em Eletromecânica - Campus Araranguá**, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com carga horária de 3200 horas, com regime de ensino anual, estágio não obrigatório, com oferta de 35 vagas anuais, no turno vespertino (anos ímpares) e no turno matutino (anos pares), destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 20 de setembro de 2011.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC